

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SERTÃO
UNIDADE SANTANA DO IPANEMA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CAÍQUE EMANUEL LEMOS GOMES
MARIA JENICLÉIA LIMA MENEZES

INCENTIVOS FISCAIS: Caso do Programa Universidade para Todos - Prouni

Santana do Ipanema
2020

CAÍQUE EMANUEL LEMOS GOMES
MARIA JENICLÉIA LIMA MENEZES

INCENTIVOS FISCAIS: Caso do Programa Universidade para Todos - Prouni

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para grau acadêmico de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Brandão Barbosa da Silva.

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Unidade Santana do Ipanema

Bibliotecária responsável: Larissa Carla dos Prazeres Leobino – CRB-4 2169

- G633i Gomes, Caíque Emanuel Lemos
Incentivos fiscais : caso do Programa Universidade para Todos - Prouni /
Caíque Emanuel Lemos Gomes, Maria Jenicléia Lima Menezes. – 2020.
30 f. : il.
- Orientação: Patrícia Brandão Barbosa da Silva.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) –
Universidade Federal de Alagoas. Unidade Santana do Ipanema. Curso de
Ciências Contábeis. Santana do Ipanema, 2020.
- Bibliografia: f. 27 - 30.
1. Incentivos fiscais. 2. Ensino Superior. 3. Prouni. I. Menezes, Maria
Jenicléia Lima. II. Título.

CDU: 657

Folha de Aprovação

AUTORES: CAÍQUE EMANUEL LEMOS GOMES
MARIA JENICLÉIA LIMA MENEZES

INCENTIVOS FISCAIS: Caso do Programa Universidade para Todos – Prouni

Trabalho de Conclusão submetido ao corpo docente do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas, Campus Sertão, unidade de Santana do Ipanema/AL como requisito parcial para grau acadêmico de Bacharel em Ciências Contábeis e aprovado em 06 de agosto de 2020.



Prof. Dra. Patrícia Brandão Barbosa da Silva, UFAL (Orientadora)

Banca Examinadora:



Prof. Msc. Alcides José de Omena Neto, UFAL (Examinador Interno)



Prof. Dr. Cristiano da Silva Santos, UFAL (Examinador Interno)

A Deus, pela força e persistência durante a caminhada do curso.
Aos nossos pais e as nossas famílias por todo o apoio recebido, nosso muito obrigado.
Aos amigos e colegas, pelo incentivo, pelas risadas e por não nos deixarem desistir, mesmo nos momentos de maior dificuldade.
Ao corpo docente do curso de Ciências Contábeis, por todos os ensinamentos.
À nossa orientadora.

Agradecimentos

“Primeiramente gostaria de agradecer a Ele, o Deus te todas as coisas, que nos concedeu a vida e a oportunidade de estar nesse mundo, lutando por nossos objetivos.

A minha família, em especial aos meus avós Lídia e José, que sempre foram minha base, estando comigo em todos os momentos, me ajudando e apoiando. Também a minha mãe Geovania, que mesmo distante me apoia e transmite um amor incondicional, ao meu pai, meus irmãos, minha tia Maria Rejane que é uma segunda mãe. A toda minha família. Ao meu parceiro por todo o consolo e apoio num dos momentos mais delicados que passei.

Aos colegas que ganhei durante essa louca jornada, em especial ao nosso “quarteto”, Jadielson, Jessyane e Jessika que desde o primeiro contato em sala, criamos uma amizade que levarei para toda a vida, por todos os momentos que passamos, por todos os obstáculos que superamos, por todas as discussões por divergências de pensamentos, mas sobretudo pela irmandade que firmamos. Em especial a minha parceira e comadre Jenicléia, que sempre esteve comigo, seja na vida acadêmica ou pessoal. Meu carinho e gratidão por tudo. Aos meus amigos fora do curso, que sempre acreditaram e me apoiaram.” (Caíque Emanuel)

“A Deus por nos proporcionar perseverança durante toda a jornada acadêmica.

Ao meu marido Lucas Rafael que acima de tudo é um grande amigo, sempre presente nos momentos difíceis com uma palavra de incentivo, e a meu filho Ângelo por me tornar uma mulher ainda mais forte.

Aos meus colegas do curso, em especial a Jadielson, Jessyane e Jessika pelas trocas de ideias e ajuda mútua, pelas noites de alegria e conhecimentos, juntos conseguimos avançar e ultrapassar todos os obstáculos. E ao querido Augusto, que mesmo não estando mais entre nós, foi um grande amigo e incentivador para toda a turma. E a meu amigo e agora compadre Caíque Emanuel, por ter feito essa parceria comigo, sem ele esse sonho não estaria se realizando.

A nossa orientadora Patrícia Brandão, que apesar da intensa rotina de sua vida acadêmica aceitou nos orientar, as suas valiosas indicações fizeram toda a diferença.

Gratidão a todos os professores que deram o seu melhor, com muita dedicação e atenção, sendo essenciais para nossa formação. Gratidão a todos que compõem o Campus Sertão, a nossa querida Elizete que alegrava nossas noites.

Todos estes e mais alguns foram de extrema importância para que essa finalização fosse concluída satisfatoriamente.” (Maria Jenicléia)

RESUMO

A concessão de bolsa pelo Programa Universidades para Todos - Prouni representa um avanço na garantia do acesso da população ao ensino superior no Brasil, entretanto, para o estado a renúncia fiscal é tratada como uma ferramenta para o aumento da oferta de vagas ao ensino superior com a profissionalização e qualificação da mão de obra para o mercado de trabalho. Neste sentido, o presente trabalho tem por objetivo averiguar a expansão do número de matrículas no ensino superior privado através do Prouni entre os anos de 2015 e 2019, quanto a oferta por modalidade de bolsa, por região e custo por aluno. Foram realizadas pesquisas qualitativa, comparativa e documental, sendo utilizados os dados secundários produzidos e disponibilizados pelo SISPROUNI – Sistema do Programa Universidade para Todos, pelo PDA – Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação e DGT – Demonstrativo de Gastos Tributários do Ministério da Economia. Constatou-se que mesmo em período de sazonalidade da oferta entre os anos analisados, resultou em crescimento mesmo em alguns anos a oferta de bolsas integrais serem menores que as parciais, realizando a oportunidade do acesso ao curso superior de estudantes de baixa renda em universidades privadas. Ocorreram variações de oferta por região, onde a região sudeste detém o maior número de oferta de bolsas e a região norte o menor número, tendo um custo-aluno mensal médio parcial de R\$493,55 por bolsa ocupada.

Palavras chave: incentivos fiscais; PROUNI; ensino superior.

ABSTRACT

The granting of a scholarship by the Universities for All Program - Prouni represents an advance in guaranteeing the population's access to higher education in Brazil, however, for the state the tax waiver is treated as a tool to increase the offer of places to higher education with the professionalization and qualification of labor for the labor market. In this sense, the present work aims to investigate the expansion of the number of enrollments in private higher education through Prouni between the years 2015 and 2019, regarding the offer by scholarship modality, by region and cost per student. Qualitative, comparative and documentary research was carried out, using the secondary data produced and made available by the SISPROUNI - University for All Program System, by the PDA - Open Data Plan of the Ministry of Education and DGT - Statement of Tax Expenses by the Ministry of Economy. It was found that even in the period of seasonality of the offer between the years analyzed, there was a growth even in some years the offer of full scholarships being lower than the partial ones, realizing the opportunity of access to higher education for low-income students at private universities. There were variations in supply by region, where the southeast region holds the largest number of scholarships and the northern region the lowest, with a partial average monthly cost of R \$ 493.55 per occupied scholarship.

Keywords: tax incentives; PROUNI; University education.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Oferta de bolsas entre os anos de 2015 e 2019.....	22
Tabela 2 - Modalidades de bolsas.....	23
Tabela 3 - Custo por aluno	25

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Evolução da oferta de bolsas por região	23
Figura 2 - Bolsas ofertadas x Ocupadas	24

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAIXA	Caixa Econômica Federal
CF	Constituição Federal
CRCRS	Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul
DGT	Demonstrativo de Gastos Tributários
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
FIES	Financiamento Estudantil
IES	Instituição de Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação
PDA	Plano de Dados Abertos
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
REUNI	Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SISPROUNI	Sistema do Prouni

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. INCENTIVOS FISCAIS NA EDUCAÇÃO	15
3. PROUNI E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	17
4. METODOLOGIA	20
5. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	22
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

A educação superior é uma ferramenta de contribuição para a melhoria da sociedade, ao formar profissionais qualificados e disseminar o conhecimento (LUCCHESI, 2005)

Juntamente com às instaurações de empresas, a revolução industrial trouxe consigo consequências que refletem na sociedade atual, como a difusão da exclusão social. As empresas deixam de ser um fruto de trabalho isolado e passam a ter interação com os meios os quais o cercam, neste aspecto vemos emergir a responsabilidade social. De acordo com Queiroz, Stender e Galvão (2014), trata-se de um conjunto de ações estabelecidos ou não em normas internas de responsabilidade social na adoção e realização de atividades que objetivam o desenvolvimento e bem estar da sociedade. Considerando estes fatores, as ações podem ser em áreas como: educação, meio ambiente, inclusão social, entre outras. Esta atuação visa a cooperação para a melhoria da sociedade, enfatizando sua atuação e estreita relação com o ambiente interno (todos os colaboradores e demais que serão afetados pelas ações realizadas), e o ambiente externo (a sociedade em que as ações são/serão desenvolvidas, bem como os demais stakeholders – clientes, fornecedores, organizações sociais, governos, etc).

Segundo Macke e Carrion (2006. p. 15) “o tratamento de problemas sociais complexos não se resume em uma gestão eficiente dos recursos financeiros e que a produção de transformação social vai além da implementação de programas sociais”. Soares (2004) citando o Ethos (2002), mostra que a responsabilidade social corporativa incorpora na condução do seu negócio parcerias e atuação corresponsável para o desenvolvimento da sociedade Neste sentido, a compreensão de uma organização responsável faz referência a uma empresa capaz de incluir em suas ações estratégicas os anseios dos stakeholders (acionistas, fornecedores, empregados, consumidores, clientes, governos, etc).

Outro aspecto a considerarmos é a responsabilidade social e a função do Estado, visto que seu objetivo é a promoção de melhores condições de vida e o desenvolvimento dos cidadãos, com a implantação, gestão e avaliação do impacto das políticas públicas garantindo a aplicação dos recursos disponíveis de forma eficiente e efetiva. Contudo, o setor público orienta suas ações na prática de atos de responsabilidade social, desencadeando ações, programas, projetos e políticas públicas que efetivamente contribuam para o desenvolvimento de áreas estratégicas da sociedade, como: educação, transporte público, segurança, cultura, saúde, etc. (MOURA, RIBEIRO e MONTEIRO, 2017).

Para atender as demandas e a sua responsabilidade social, as empresas se deparam com diversos campos que dificultam sua contribuição com recursos financeiros e ações, como recursos financeiros escassos e caros, como também uma carga tributária elevada.

Como uma alternativa que atenda, em parte, sua responsabilidade social, as empresas contam com a utilização de incentivos fiscais de inclusão social em várias áreas, como: na cultura, no desporto, na saúde e assistência às crianças e idosos.

Os incentivos fiscais condizem com a renúncia fiscal das autoridades públicas, podendo ser de cunho federal, estadual e municipal, onde esses devem ser aplicados pelas pessoas físicas ou jurídicas em projetos sociais, culturais e desportivos, reduzindo os entraves burocráticos e favorecendo a quem necessita. (CRCRS, 2016)

Os incentivos fiscais federais concebem um reduzido teto de dedução dos impostos devidos, onde não afetam significativamente as receitas dos cofres públicos, onde a soma dos valores aplicados pelas pessoas físicas e jurídicas em incentivos fiscais federais, com a dedução no imposto de renda devido é inferior a 0,5% das receitas correntes anuais da União. (CRCRS, 2016)

Como papel do Estado, incumbe a ele garantir e preservar os direitos de seus cidadãos, bem como agir em favor do cumprimento dos direitos de tais perante a sociedade. Dentre esses direitos fundamentais, no art. 6º da Constituição Federal (1988), destaca-se o direito a educação, em todos os níveis, inclusive no superior como é mostrado no art. 43 da lei nº 9.394/1996, que corresponde as diretrizes básicas da educação, onde traz em seu inciso II como um dos objetivos “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua”.

A educação está diretamente ligada ao desenvolvimento, uma vez que para promover o acesso à educação superior, os governos criam e apresentam propostas que, mediante o uso racional de recursos financeiros, beneficiem o maior número de cidadãos. A educação superior tornou-se também aspiração de famílias de baixa renda, excluídas das oportunidades de continuidade dos estudos. A busca por maiores níveis de escolaridade é marcada pela possibilidade de uma mobilidade social, como também a necessidade de aquisições de maiores competências para enfrentar o mercado de trabalho, a qual é característica de uma sociedade em desenvolvimento. (ANHAIA, 2012)

Através de políticas públicas – que possibilitam o acesso à equidade na educação superior – ocorre uma valorização da educação e conhecimento científico, fundamentais para o desenvolvimento social e econômico e diminuição da desigualdade social. (ANHAIA, 2012)

As políticas públicas são um conjunto de programas, atividades e ações concebidas pelo Estado, com a participação de entidades privadas ou públicas tendo o intuito de garantir determinado direito de cidadania para algum seguimento social, étnico ou econômico (CUNHA, 2006).

Os incentivos fiscais mais conhecidos e utilizados pelas empresas estão distribuídos da seguinte forma: Formação Universitária, Investimento social, Cultural, Esporte e Saúde.

O trabalho terá como material de estudo o incentivo para Formação Universitária, através do Programa Universidade para Todos – Prouni, onde o programa prioriza a diversidade cultural e social que há no país e busca oferecer mais oportunidades às pessoas de baixa renda.

Considerando que um milhão e trezentos mil alunos, ou seja, 19% dos alunos das Instituições de Ensino Superior privadas são bolsistas, correspondendo a quase 15% do total de alunos do ensino superior brasileiro em 2013 (DIÓGENES, 2014, p.55).

O presente estudo busca averiguar a expansão do número de matrículas no ensino superior privado através do Prouni entre os anos de 2015 e 2019, quanto a oferta por modalidade de bolsas, por região e custo por aluno.

Diante o exposto, propõe-se um estudo no sentido de responder a seguinte questão: qual o número da oferta de bolsas por meio do Prouni, quanto a oferta por região e o custo por aluno?

2 INCENTIVOS FISCAIS NA EDUCAÇÃO

Incentivos fiscais ou benefícios fiscais configuram a tributação na atividade de arrecadação de riqueza contra o particular, ou contribuinte, que tem o dever de realizar a prestação compulsória de tributo em benefício do erário, na qualidade de receita derivada, para sua administração pública (CARVALHO, 2007, p. 20).

No Brasil, em virtude da necessidade da expansão de ofertar de vagas, nas décadas de 60 e 70, o mecanismo de renúncia fiscal tornou-se um fator central no financiamento do ensino superior privado brasileiro. Este instrumento foi essencial para o crescimento intensivo dos estabelecimentos na prosperidade econômica e, principalmente, garantiu a continuidade da atividade da empresa educacional no período de crise, por meio da redução do impacto sobre custos e despesas inerentes à prestação de serviços.

Carvalho (2002) enumera uma série de subsídios e possibilita uma compreensão mais precisa do novo modelo de financiamento das IES privadas a partir da Reforma Universitária. Segundo a autora:

“Pode-se concluir que os mecanismos de financiamento direcionados às instituições privadas, criados a partir da Reforma Universitária, foram mais sofisticados e complexos que aqueles sugeridos pelos atores envolvidos no processo. Isto decorre da reformulação no financiamento governamental à atividade privada no Brasil, já desenhado no período de 1964 a 1967. O financiamento direto e amplo foi substituído em todos os setores econômicos por estímulo indireto. O sistema educacional não fugiu à regra, os recursos via verbas orçamentárias transformaram-se em política tributária traduzida em incentivos fiscais vinculados a projetos e programas. Estes mecanismos permitiram a sustentação do crescimento das instituições privadas em curso em meados dos anos de 1960”. (CARVALHO, 2002, p. 91)

A Lei nº. 5.172/66, que instituiu o Código Tributário Nacional, em concordância com a Constituição Federal de 1967, determinava que não houvesse incidência de impostos sobre a renda, o patrimônio e os serviços dos estabelecimentos de ensino de qualquer natureza. Em outras palavras, os estabelecimentos privados gozaram do privilégio, desde a sua criação, de imunidade fiscal, não recolhendo aos cofres públicos a receita tributária devida.

Em complementação, é possível à própria Constituição Federal prever limitações ao poder de tributar, firmando mandamento constitucional negativo de competência para a tributação, ou mesmo a possibilidade do próprio Ente Fiscal renunciar à tributação de determinado contribuinte ou situações específicas (SILVA, 2009, p.712).

Carvalho e Lopreato (2005) indicam que a principal orientação do governo na engenharia financeira do Prouni é a manutenção de uma política fiscal baseada na fixação de

um valor de superávit primário. Daí a restrição de políticas públicas de maior custo para o orçamento da União, tais como investimento maciço nas universidades públicas.

Desta forma, os incentivos fiscais prestam exatamente à concessão de benefícios para o fomento, ao desenvolvimento de certas atividades da iniciativa privada, mormente as associadas à utilidade pública, ou mesmo à própria vedação de tributar imposta ao Ente Fiscal.

3 PROUNI E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

A Educação Superior brasileira sofre com dois problemas significativos: o primeiro é a restrição do acesso, e o segundo as condições de permanência desfavoráveis as classes mais baixas da sociedade. Essas condições fazem acentuar-se o processo de desigualdade da distribuição dos bens educacionais, assim como impõe exigências aos estudantes, os quais podem vir a ser impedidos de ingressar, e principalmente, concluir o curso superior.

É indiscutível a forte relação existente entre Universidade e sociedade. Segundo Martins (1986), dado o caráter dinâmico da sociedade e a própria condição intrínseca da natureza humana que, por sua capacidade criativa, busca contínuo aperfeiçoamento, necessita-se, cada vez mais, de Instituições de Ensino preocupadas com o seu meio externo, procurando servir e influenciar esse meio. A integração Universidade/ mercado de trabalho é fundamental.

Visto esses problemas, nas últimas décadas o Governo Federal tem criado medidas que expanda a qualidade do acesso à Educação Superior. Foram criadas políticas como o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) em 2007, o Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade Para Todos (PROUNI) em 2004.

Como uma das políticas afirmativas que favorecem o acesso de jovens de estratos socioeconômicos inferiores no ensino superior, o Programa Universidade para Todos – PROUNI foi instituído pela Medida Provisória nº 213, de 10-09-2004, convertida na Lei nº 11.096, de 13-01-2005 (BRASIL, 2005), e regulamentado pelo Decreto nº 5.493, de 18-07-2005. Segundo os termos do Programa, para poder se candidatar a uma bolsa de ensino, o estudante deve atender os seguintes requisitos: ter participação no ENEM, referente à edição imediatamente anterior ao processo seletivo; obtenção de nota mínima estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC); renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos. Outras condições são descritas no Artigo 2º da Lei:

“Ter cursado o ensino médio completo em escola pública, ou; ter cursado o ensino médio completo em escola privada com bolsa integral da instituição, ou; ser pessoa com deficiência, ou; ser professor da rede pública de ensino básico, em efeito exercício, integrando o quadro permanente da instituição e concorrendo a vagas em cursos de Licenciatura, Normal Superior ou Pedagogia. Neste último caso, a renda familiar por pessoa não é considerada”. (BRASIL, 2005)

Segundo o Ministério da Educação (2009), o Prouni é uma iniciativa do governo federal que visa à diminuição das desigualdades sociais com a inclusão de brasileiros no ensino superior, reduzindo a defasagem de oferta nas universidades públicas.

O Programa concede bolsas de estudos integrais e parciais de 50% e 25%, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo em contrapartida isenção de tributos federais. (Revista PROUNI, 2008)

Moura (2014) ainda enfatiza que as bolsas integrais são oferecidas para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio, e a parcial que é de 50% para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos.

O estudante beneficiário de bolsa parcial tem direito a todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela instituição de ensino, inclusive aqueles dados em virtude do pagamento pontual das mensalidades. (MEC, 2015)

O Prouni possui também ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições, como a Bolsa Permanência, o convênio de estágio MEC/CAIXA e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e o Fies - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, que possibilita ao bolsista parcial financiar a parcela da mensalidade não coberta pela bolsa do programa. (MEC, 2015)

Como na forma da Lei, o PROUNI propicia o acesso ao ensino superior, em contrapartida é concedida isenção fiscal a IES. Ele visa à isenção do: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social e Contribuição para o Programa de Integração Social às IES privadas (com ou sem fins lucrativos) em troca de concessão de bolsas de estudos (AREQUE, 2014, p. 145).

Conforme Catani et al. (2006):

“O princípio do Prouni segue essa orientação: promove o acesso à educação superior com baixo custo para o governo, isto é, uma engenharia administrativa que equilibra o impacto popular, atendimento às demandas do setor privado e regulam as contas do Estado, cumprindo a meta do Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 10.172/2001) de aumentar a proporção de jovens de 18 a 24 anos matriculados em curso superior para 30% até 2010”.

Conforme Guerra e Fernandes (2009) o advento do Programa aumentou o número de bolsistas do PROUNI no setor privado, contribuindo para diminuir o problema crônico das instituições privadas: o alto número de vagas ociosas. Catani et al. (2006) ainda complementa que o Prouni pretende, ainda, atender ao aumento da demanda por acesso à educação superior, valendo-se da alta ociosidade do ensino superior privado (35% das vagas em 2002, 42% em 2003 e 49,5% em 2004).

De acordo com Costa e Ferreira (2017), o total de bolsas ocupadas via PROUNI era pouco representativa em 2005, ano em que se iniciou o Programa e se ampliou gradativamente

entre 2% e 3% anualmente, chegando a 2012 com 7,3% de bolsas ocupadas, em relação ao número de matrículas existentes no setor privado, no Brasil.

Ainda seguindo os dados de Costa e Ferreira (2017), em 2005, ano em que se inicia o Programa, o custo-anual do bolsista PROUNI era de R\$ 3.390,95 e em 2012 diminuiu para R\$ 1.996,41. Convertendo os valores para mensalidades, em 2006 o custo-aluno corresponde a R\$ 282,57 e em 2012 equivale a R\$ 166,36 por bolsa ocupada.

O Programa vem beneficiando brasileiros sem diploma de ensino superior, com bolsas de estudos parciais ou integrais, em cursos de graduação ou sequenciais de formação específica em instituições privadas de ensino superior.

4 METODOLOGIA

Conforme Piana (2009, p. 167) “não existe pesquisa sem o apoio de técnicas de instrumentos metodológicos adequados, que permitam a aproximação ao objeto de estudo”. O método utilizado foi uma pesquisa qualitativa, comparativa e documental. Segundo Deslauriers (1991, p. 58) o objetivo da amostra é de produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações. Vergara (2000, p. 47), define que a pesquisa descritiva traz a exposição de características de determinadas populações ou fenômenos, estabelecem neste sentido correlações entre variáveis e definem sua natureza. A importância da pesquisa qualitativa dá-se por lidar com interpretações da realidade social, sendo esse estudo de caso, a observação e as entrevistas as metodologias mais conhecidas (BAUER; GASKELL, 2002).

Foi analisado o Programa Universidade para Todos, sendo utilizados os dados secundários produzidos e disponibilizados pelo SISPROUNI, PDA e DGT. Foram utilizados ainda, como fonte de dados, documentos de vários tipos, como: leis, projetos de leis etc. O período escolhido para estudo foi de 2015 à 2019. Selecionou-se os dados referentes à oferta de bolsa nos seguintes aspectos: por modalidade de bolsa, por região, ocupadas e especificamente os valores destinados ao Prouni para oferta de bolsas.

O método de custo utilizado no estudo se manifestou na utilização da média aritmética simples.

O estudo foi realizado em duas etapas: i) na primeira foram coletados os relatórios por meio do portal SISPROUNI para a resposta da quantidade de bolsas ofertadas por região, bem como suas modalidades. Para saber os valores dos incentivos destinados ao Prouni, foram coletados os Demonstrativos de Gastos Tributários no Portal da Receita Federal, através do Ministério da Economia; e ii) na segunda foi feita uma comparação dos dados obtidos, separando as informações pela oferta de bolsas entre os períodos analisados, por modalidade de bolsa e região. Para a resposta do custo por aluno foi utilizado média aritmética simples, uma vez que para obter o custo-aluno anual no eventual programa foi utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{CUSTO-ALUNO ANUAL} = \frac{\text{VALOR TOTAL DOS INCENTIVOS}}{\text{N}^{\circ} \text{ DE VAGAS OCUPADAS}}$$

Assim, para chegar ao custo-aluno mensal se deu pela seguinte:

$$\text{CUSTO-ALUNO MENSAL} = \frac{\text{CUSTO-ALUNO ANUAL}}{12 \text{ (meses do ano)}}$$

Quanto ao ano de 2019 os resultados serão parcialmente referentes ao primeiro semestre, uma vez que não foram disponibilizados os referentes ao segundo.

Para a construção dos resultados da pesquisa serão utilizadas figuras em forma de “tabelas” e “gráficos”, de modo que sejam observadas as variações na oferta de bolsas no período proposto bem como o valor do custo por aluno.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

As primeiras análises da oferta no período analisado são otimistas, onde é visto que foram ofertadas 329.117 bolsas de estudos em instituições privadas no ano de 2015.

Na tabela 1, nota-se que entre os anos de 2015 e 2018 houve um crescimento de mais 21% no número de vagas ofertadas pelo programa, mesmo tendo uma queda de 6% entre 2015 e 2016, e um crescimento na oferta de pouco mais de 13% entre 2017 e 2018. Em termos gerais, entre os anos de 2015 e 2018 houve um crescimento de 88.159 de novas bolsas ofertadas no país.

Tabela 1 - Oferta de bolsas entre os anos de 2015 e 2019

Ano	Nº de bolsas
2015	329.117
2016	309.180
2017	361.925
2018	417.276
2019	244.186

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do SISPROUNI (2019)

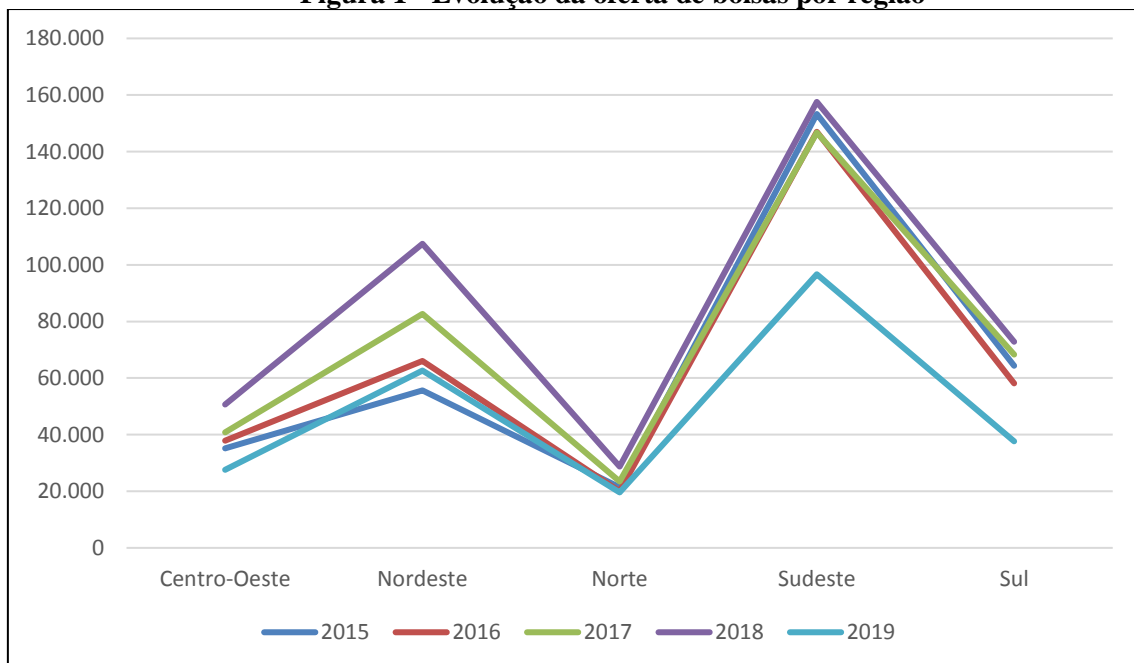
O programa oferece duas modalidades de bolsas: integrais e parciais, que irão ser ofertadas de acordo com os critérios estabelecidos na Lei que regulamenta o programa (Tabela 2). A oferta de bolsas quanto a sua modalidade, integrais e parciais, onde no ano de 2015 as bolsas integrais, ou seja, as com 100% de gratuidade representou cerca 62,1% do número de oferta, assim permitindo um número maior de jovens ingressarem no ensino superior. Já em 2016, mesmo com uma queda de 37.984 vagas, continua a ser maior o número de bolsas integrais, representando aproximadamente 54%. Em 2017 tem uma pequena queda em relação a 2016, passando a representar pouco mais de 47,4%, que corresponde a 5.038 bolsas. Em 2018 a oferta integral continua a diminuir, chegando assim a pouco mais de 43,8% do número das bolsas, tendo por fim, em 2018 o menor número de bolsas integrais ofertadas dentro do período analisado, correspondendo a 182.747 do total de bolsas do ano. No contexto geral do período analisado, as bolsas integrais corresponderam a pouco mais de 55,2% do número ofertado.

Tabela 2 - Modalidades de bolsas

Ano	Nº de bolsas	Integrais	%	Parciais	%
2015	329.117	204.587	62,1	124.530	37,9
2016	309.180	166.603	53,9	142.577	46,1
2017	361.925	171.641	47,4	190.284	52,6
2018	417.276	182.747	43,8	234.529	56,2
2019	244.186	116.934	47,9	127.252	52,1

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do SISPROUNI (2019)

Quanto a evolução da oferta foi possível identificar um aumento consciente da oferta de bolsas entre os anos de 2015 e 2018, apresentando um aumento significativo no ano de 2018 às bolsas ofertadas na região nordeste, onde houve um aumento de 23,1% em relação ao ano de 2017. Em relação ao primeiro ano dos períodos analisados, o aumento foi de 48,2%, ou seja, pode-se concluir que em 4 anos a oferta para a região quase dobrou. Em contrapartida, a região sul foi a que menos apresentou um aumento significativo em relação as outras regiões, tendo aumento de pouco mais de 6% em 2018, em comparação ao ano de 2015 o aumento foi de pouco mais de 11% (Figura 1).

Figura 1 - Evolução da oferta de bolsas por região

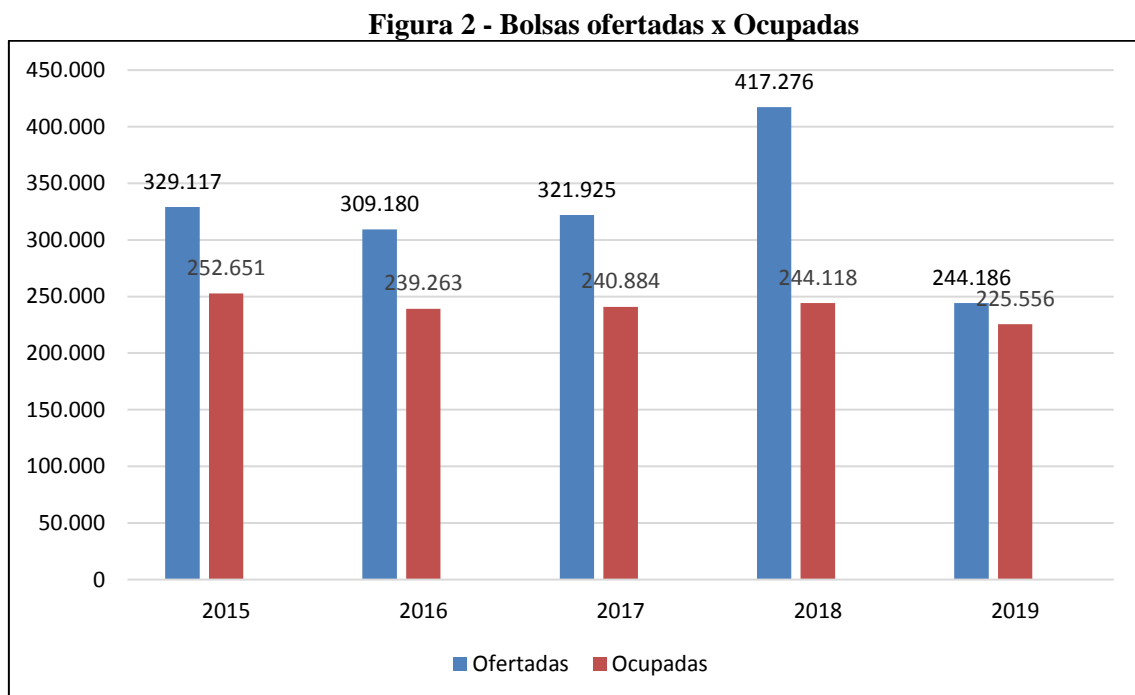
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do SISPROUNI (2019)

O aumento da oferta na região nordeste dar-se pelo crescimento dos incentivos, onde de 2017 a 2018 o aumento foi equivalente a R\$8.471.051,00, ou seja, de 3% a mais. Já a região

sul recebeu R\$6.673.209,00, que corresponde a pouco mais de 3%, sendo a região com o menor aumento de incentivos no período.

A região centro-oeste entre nos anos de 2015 e 2018 teve crescimento de pouco mais de 30%, o norte de aproximadamente 25,5% e o sudeste cerca de 30%.

Por outro lado, mesmo com uma crescente oferta de bolsas integrais e parciais, pode-se observar na figura 2 as bolsas ofertadas e as ocupadas no período em análise.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do PDA e SISPROUNI (2020)

Assim como ocorreu a crescente oferta no número de bolsas, aconteceu também no número de bolsas ocupadas entre os anos, sendo ocupadas no ano de 2015 aproximadamente 77%. Tal acontecimento pode ter ocorrido pela grande oferta de bolsas integrais, já que se trata de bolsas 100% gratuitas, tornando um custo menor para as famílias na permanência dos jovens na universidade. Já no ano de 2016, mesmo com um menor número de bolsas ofertadas, a ocupação foi superior ao ano anterior, tendo mais de 77% das suas bolsas ofertadas. No ano de 2017 as bolsas ocupadas diminuem, uma vez que a oferta de bolsas parciais foram superiores as integrais, dessa forma sendo ocupadas pouco mais de 74%. O ano de 2018 foi o com maior oferta, tendo um crescimento de mais de 22%, mas esse crescimento não ajudou para o também crescimento no número de bolsas ocupadas, uma vez que apenas 43% fossem de bolsas integrais, assim sendo ocupadas pouco mais de 58% das vagas, que equivale a 244.118 bolsas.

Fazendo uma análise parcial do ano de 2019, foram ofertadas no primeiro semestre 244.186 bolsas, onde em todo ano 225.556 foram ocupadas, a partir desses dados podemos concluir que pouco mais de 92% da oferta do primeiro semestre foram ocupadas. Dessa oferta do primeiro semestre do ano, aproximadamente 48% foram de bolsas integrais.

Após as análises da oferta de bolsas no âmbito nacional, por região, modalidades e bolsas ocupadas, na tabela 3 está descrito o custo por aluno dentro do programa, onde é visto que ao longo dos anos foi tendo um aumento nos valores dos incentivos, uma vez que esses refletiram na crescente oferta de vagas.

Tabela 3 - Custo por aluno (em valores correntes)

Ano	Valor Total	Vagas Ocupadas	Custo Anual	Custo Mensal
2015	970.434.953	252.651	3.841,00	320,08
2016	1.279.543.726	239.263	5.347,85	445,65
2017	1.326.988.094	240.884	5.508,82	459,07
2018	1.376.875.697	244.118	5.640,20	470,02
2019	2.167.713.503	225.556	9.610,53	800,88

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do PDA e DGT (2020)

Dentro do período analisado, foram destinados ao Prouni um valor de R\$7.121.555.973,00 para o total de 1.202.472 vagas ocupadas até o primeiro semestre de 2019.

Em termos gerais, o custo médio do bolsista do programa foi de R\$5.922,43, convertendo para mensalidades, o custo-aluno é de R\$493,55 por bolsa ocupada. Frisando que o custo-aluno de 2019 quase dobrou em relação à 2018 devido o número de vagas ocupadas serem referentes apenas ao primeiro semestre.

Por outro lado, o valor da mensalidade numa instituição particular em Alagoas no curso de Ciências Contábeis, o aluno paga R\$672,18, que corresponde em um aumento de mais de 26% do valor mensal através do Prouni, ficando claro a importância do programa no acesso de jovens nas universidades, uma vez que quanto menor o custo, maior é a permanência dos jovens.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo analisar a expansão do número de matrículas no ensino superior privado através do Prouni entre os anos de 2015 e 2019, quanto a oferta por modalidade de bolsas, por região e custo por aluno.

O Prouni foi uma das ações que criadas para esse objetivo governamental, que além do aumento da oferta de vagas no ensino superior, em convênio com outras instituições, dão a oportunidade da permanência dos estudantes na universidade.

A partir dos dados percebe-se que mesmo com uma queda de bolsas entre alguns anos, no período dos cinco anos analisados houve o crescimento significativo na oferta das bolsas. Que as bolsas 100% gratuitas ainda superam o número de bolsas parciais, dando então uma maior oportunidade de inclusão, permanência e conclusão pelos estudantes. O nordeste equivale a segunda maior de oferta de bolsas.

Apesar do grande número de bolsas ofertadas, ainda há uma evasão significativa na ocupação, onde durante o período analisado, apenas 74% das bolsas foram ocupadas, ficando cerca de 419.212 vagas ociosas, tendo o custo-aluno anual de R\$5.922,43 e mensal de R\$493,55 por bolsa ocupada.

Essa ociosidade representa quantitativo menor de jovens graduados e conseqüentemente qualificados para o mercado de trabalho, podendo refletir na baixa oportunidade de emprego, uma vez que tem se tornado cada vez mais necessárias qualificações, onde vale salientar que o Brasil retorna a uma fase de crescimento, com isso as empresas dos mais diversos setores e órgãos da administração pública precisam de informações e análises para a tomada de decisões, que acarreta no crescimento econômico e social do país.

REFERÊNCIAS

ANHAIA, Bruna da Cruz, **Políticas Públicas e Sociais para a Equidade: um estudo sobre o programa universidade para todos**. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v. 17, n. 60, Jan./Jun. 2012. Disponível em: <[http://www.ufrgs.br/geu/Artigos%202012/FGV%20-%20Artigo%20ProUni%20-%20Bruna%20Anhaia\(2\).pdf](http://www.ufrgs.br/geu/Artigos%202012/FGV%20-%20Artigo%20ProUni%20-%20Bruna%20Anhaia(2).pdf)>. Acesso em: 27 de outubro de 2019.

AREQUE, I. C. **O Programa Universidade para Todos – Prouni no Contexto da Reforma Universitária (1990-2010)**. 2014. Dissertação (Mestrado) – programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus.

BARREIRO, I.M.F.; TARRIBILI FILHO, A. **Educação Superior no período noturno no Brasil: políticas, intenções e omissões**. *Ensaio: avaliação de política pública da Educação*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 81-102, jan./mar. 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal.

_____. **Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica**. Programa de Ação Econômica do Governo, 1964-66, Síntese, EPEA, Rio de Janeiro, nº 1, 1965.

_____. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p.

_____. **Ministério da Economia**. Receita Federal. Disponível em <<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/deonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt>>. Acesso em: 19 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação Geral de Projetos Especiais para a Graduação. **Manual do bolsista PROUNI**. Ed. Outubro – 2015. Disponível em <http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/manual_bolsista_prouni.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2019.

_____. **Ministério da Educação**. Revista ProUni. Ed. 01/2008. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/Revista_ProUni/Revista_ProUni.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2019.

_____. **Portal Brasileiro de Dados**. Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários. Disponível em: <http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2015_CSV.csv>. Acesso em: 25 jul 2019.

_____. **Portal Brasileiro de Dados**. Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários..Disponível em:<http://informacao.mec.gov.br/bilibs/PDA/PROUNI/PDA_PROUNI_2016_CSV.csv>. Acesso em: 25 jul 2019.

_____. **Portal Brasileiro de Dados**. Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários. 01 nov 2018. Disponível em: <<http://dadosabertos.mec.gov.br/arquivos/prouni/bolsista/pda-bolsistas-prouni-2017.CSV>>. Acesso em: 29 jul 2019.

_____. **Portal Brasileiro de Dados**. Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários. 01 nov 2018. Disponível em: <<http://dadosabertos.mec.gov.br/arquivos/prouni/bolsista/pda-bolsistas-prouni-2018.CSV>>. Acesso em: 29 jul 2019.

_____. **Portal Brasileiro de Dados**. Bolsas concedidas e perfil dos beneficiários..Disponível em: <<http://dadosabertos.mec.gov.br/images/conteudo/prouni/2019/pda-prouni-2019.zip>>. Acesso em: 19 jan. 2020.

_____. **Programa Universidade Para Todos**. Dados e Estatísticas. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/dados-e-estatisticas/9-quadros-informativos>>. Acesso em 23 mar 2019.

CARVALHO, C. H.A. **Reforma universitária e os mecanismos de incentivo à expansão do ensino superior privado no Brasil (1964-1984)**. 2002. 177f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Ciências Econômicas, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CARVALHO, C. H. A., LOPREATO, F. L. C. **Finanças públicas, renúncia fiscal e o Prouni no governo Lula *Impulso***, Piracicaba, v. 16, n. 40, p. 93-104, maio-ago. 2005.

CARVALHO, P. de B. **Curso de direito tributário**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CATANI, A. M.; HEY, A. P.; GILIOLI, R. S. P. **PROUNI: Democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior?**. *Educar*, Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006. Editora UFPR.

COSTA, D. D. da; FERREIRA, N. I. de B. **O PROUNI na educação superior brasileira: indicadores de acesso e permanência**. *Avaliação (Campinas)* [online]. 2017, vol.22, n.1, pp.141-163. ISSN 1414-4077. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772017000100008>>. Acesso em: 13 ago. 2018.

CUNHA, Carla G. Soares da. **Avaliação de políticas públicas e programas governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil**. Rio Grande do Sul. Secretaria de Coordenação e Planejamento, 2006.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.
FORACCHI, M. M. **O Estudante e a Transformação da Sociedade Brasileira**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

LOUSADA, A. C. Z.; MARTINS, G. de A. **EGRESSOS COMO FONTE DE INFORMAÇÃO À GESTÃO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS***. *Revista Contabilidade & Finanças*, vol. 16 no.37. São Paulo Jan./Apr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772005000100006> Acesso em: 17 ago. 2018.

LUCCHESI, M.A.S. **La universidad en el contexto de la postglobalización: políticas públicas para la universidad brasileña en el umbral del siglo XXI.** Educere, Mérida, v. 9, n. 29, p. 199-206, Mayo/Jun. 2005.

MACKER, J.; CARRION N, R. M. Programas Sociais Corporativos: A importância da abordagem transdisciplinar. IN: ENADAD. 2006. IN Anuais do XXX Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD, Salvador, 2006.

MOURA, A. M. A.; RIBEIRO, V. P. L.; MONTEIRO, S. M. S. **A responsabilidade no setor público: uma perspectiva teórica sobre divulgação da informação.** INTERNATIONAL BUSINESS AND ECONOMICS REVIEW, nº8, 2017, e-ISSN 2183-3265. Acessado em: 27 de outubro de 2019. Disponível em:
<http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/8030/IBER2017_2.Ana_Moura_Ver%C3%B3nica_Ribeiro_S%C3%B3nia_Monteiro.pdf?sequence=1>.

MOURA, D. M. de. **Políticas Públicas Educacionais Prouni e Fies: democratização do acesso ao ensino superior.** XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. Disponível em:
<<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/11804>>. Acesso em: 13 ago. 2018.

QUEIROZ, S.G. de; ESTENDER, A.C.; GALVÃO, M. **Responsabilidade Social: uma Estratégia para as Empresas Se Destacarem no Mercado.** XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. Disponível em:
<<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/1002076.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

RODRIGUES, W.C. **Metodologia Científica.** Paracambi: Faetec/ist, 2007. 40 slides, P&B. Disponível em:<http://sinop.unemat.br/site_antigo/prof/foto_p_downloads/fot_8672aula_04_-_william_costa_-_metodologia_cientifica_pdf.pdf> . Acesso em: 09 jul. 2019.

SARAIVA, L. A. S.; NUNES, A. de S. **A efetividade de programas sociais de acesso à educação superior: o caso do ProUni*.** Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 45(4):941-64. ISSN 0034-7612, Jul./ago. 2011.

SILVA, A. M. da; SANTOS, B. C. S. **Eficácia de políticas de acesso ao ensino superior privado na contenção da evasão.** Avaliação (Campinas) [online]. 2017, vol.22, n.3, pp.741-757. ISSN 1414-4077. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772017000300009>>. Acesso em: 13 ago. 2018.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo.** 32. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2009.

SOARES, Gianna Maria de Paula. **Responsabilidade social corporativa: por uma boa causa!?** RAE-eletrônica, v. 3, n. 2, Art. 23, jul./dez. 2004. Disponível em:
<https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S1676-56482004000200012.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2019.

SUL; C. R. C. R. G do (Ed.); GREWE, S. (Coord.); Comissão de Responsabilidade Social do CRCRS (2016). **Manual de incentivos fiscais**. 7. ed. Porto Alegre, 2016.

VILLELA, M. **Respeito e responsabilidade social**. Folha de São Paulo, São Paulo, p.1-3, 26 jul. 1999.

WRIGHT MILLS, C. **A Nova Classe Média (White Collar)**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.